

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

PROJETO DE LEI Nº 116 /2016

EMENTA: Institui o dia 9 (nove) de maio como DIA MUNICIPAL DA BIKE AO TRABALHO, no âmbito do Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DA BIKE AO TRABALHO, a ser comemorado todo dia 9 (nove) de maio de todos os anos, no âmbito do Município de Natal.

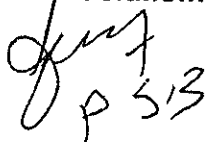
Parágrafo 1º - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de Dezembro de 2016.



SANDRO PIMENTEL
PSOL - Partido Socialismo e Liberdade



P 513

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei justifica-se, pois é Lei sancionada recentemente nos municípios de Recife/PE e Campinas/SP. O DIA DA BIKE AO TRABALHO é inspirado no *Bike To Work Day*, um evento anual realizado em várias partes do mundo para mostrar que a bicicleta é uma opção viável de transporte para o trabalho. O movimento começou nos Estados Unidos, em 1956, organizado pela *League of American Bicyclists*. Com programação para todo o mês de maio, a ideia do evento é ser uma prévia do mês de setembro, quando se comemora internacionalmente o Dia Mundial Sem Carro (22/09), para estimular que mais pessoas tenham tempo de se envolver com a causa e participar do mês oficial da mobilidade.

Entre outras atividades programadas em várias cidades brasileiras estão as *EBA's* (*Escola Bike Anjo*) para ensinar adultos e crianças a pedalar, oficinas para quem quer utilizar a bicicleta como meio de transporte, café da manhã aos ciclistas, campanhas de adesão de empresas para estimular o uso da bicicleta por seus funcionários e outras atividades.

Diante do exposto, conto com a apreciação e a aprovação dos meus Nobres Pares à deste importante Projeto de Lei.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2016.



SANDRO PIMENTEL
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade